

## 3.201, de 8 de abril de 2014.

Revoga Lei nº 1.502, de 02 de setembro de 1997.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 1.502, de 02 de setembro de 1997, que introduziu parágrafos no artigo 100 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 8 de abril de 2014, 53ª da Emancipação.

## ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE	ΕP	UBL	.IQU	E-SE
Serafina Corrêa, <sub>-</sub>		/	_/	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Avenida 25 de Julho, 202 – Caixa Postal, 11 – CEP: 99250–000 – Serafina Corrêa – RS Telefone/Fax: (54) 3444.1166 – CNPJ: 88.597.984/0001–80 – www.serafinacorrea.rs.gov.br